**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**AO CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "SAIRÉ 2026", QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E M NOGUEIRA APOIO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no art. 96 do Regulamento de Licitações e Contratos, o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ** resolve **APOSTILAR** o **CONTRATO Nº 167/2026**, consoante as cláusulas a seguir expostas:

## CLÁUSULA 1ª – DA INCLUSÃO DO NOME DA REPRESENTANTE LEGAL

1.1 Registra-se a inclusão do nome da representante legal no instrumento contratual, que, por erro material, foi elaborado sem essa informação: Sra. **MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS**, brasileira, empresária, RG nº 12714127 SSP/AM, CPF nº 578.908.622-53.

## CLÁUSULA 2ª - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

2.1 A CONTRATADA deve preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, conforme ditames legais e disposições contratuais pertinentes, para o fiel cumprimento do **CONTRATO Nº 167/2026.**

## CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não conflitarem com a presente Apostila.

Belém, de de 2026

IGOR BARBOSA GONCALVES:94329656272
Assinado de forma digital por IGOR BARBOSA GONCALVES:94329656272
Dados: 2026.07.21 08:55:39 -03'00'

Diretor

ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244
Assinado de forma digital por ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244
Dados: 2026.07.21 14:00:25 -03'00'

Diretor

CONSULTORIA JURÍDICA BANPARÁ